

Número:	Nome:
---------	-------

**A preencher, exclusivamente, por interessados na atividade – WITH SOUL**

Morada:	Cód. Postal	Localidade
Data Nascimento:	Doc. Identificação do Utente:	NIF:
e-mail:	Contacto:	

**Horários:**

WITH SOUL				
2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Combat 18:30h – 19:15h	Zumba 18:30h – 19:15h	Core 18:30h – 19:15h	Zumba 18:30h – 19:15h	
Localizada 19:15h – 20:00h	Postura e Alongamento 19:15h – 20:00h	Combat 19:15h – 20:00h	Postura e Alongamento 19:15h – 20:00h	

Aulas de 45 minutos

Assinalar com (X) a opção pretendida:

WITH SOUL – aulas de grupo	
Livre trânsito – 25,00€	

Responsável: Ana Pechincha

## REGULAMENTO GERAL - Inscrição e reinscrição

1. **Destinatários**
  - 1.1. Todos os elementos da comunidade em geral.
2. **Inscrições**
  - 2.1. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao final de agosto de 2024.
  - 2.2. Os Packs de inscrição podem ter um número limite de inscrições, que garanta o melhor funcionamento.
  - 2.3. As inscrições decorrem durante o mês de setembro. No entanto, é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.
  - 2.4. As inscrições são formalizadas presencialmente (Secretaria) ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (2.5), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico [secretaria@evora.salesianos.pt](mailto:secretaria@evora.salesianos.pt)
- 2.5. **Documentos na Inscrição**
  - *Ficha de inscrição*
  - *Ficha sobre proteção de dados (Mod.PD.05.05)*
  - *Termo de responsabilidade (no final deste documento)*
  - *Comprovativo de pagamento* (NOTA: o pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 45425868920 05)
3. **Funcionamento**
  - 3.1. Os horários de cada atividade serão acordados entre os interessados e o PT responsável. Sempre que haja alterações aos mesmos o responsável pela atividade informará os utentes inscritos sobre as mesmas.
  - 3.2. Os treinos das atividades federadas decorrem entre setembro e agosto, com exceção dos dias feriados e das seguintes datas: 24, 26 e 31 de dezembro, 2 de janeiro, dia de Carnaval e dia seguinte e 2ª após o dia de Páscoa.
  - 3.3. Por motivos de força maior, a Coordenação do ArtiSport poderá ser forçada a realizar adaptações ao planeamento da atividade.
4. **Pagamentos**
  - 4.1. O valor das prestações mensais de cada atividade consta na respetiva tabela.
  - 4.2. No ato de inscrição são cobradas a inscrição (efetiva, mediante pagamento) e o valor correspondente ao mês em curso. A inscrição tem um valor único de **20€** e inclui o seguro. Utes que não suspendam a atividade têm apenas uma reinscrição no valor de **10€**.
  - 4.3. Os pagamentos devem ser efetuados até dia 8 de cada mês, exclusivamente nos serviços administrativos ou por débito direto.
  - 4.4. Nenhum atleta pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.
  - 4.5. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.
5. **Desistências / Suspensões**
  - 5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de eventuais desistências ou por suspensão de atividade.
  - 5.2. Exceionalmente, devido ao contexto de pandemia, será permitida a desistência da atividade durante os primeiros 15 dias após a formalização da inscrição, com devolução total do valor da mensalidade. O valor da inscrição não será devolvido.
  - 5.3. A desistência da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
  - 5.4. A suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria mediante apresentação de atestado médico que comprove a impossibilidade da prática desportiva.
  - 5.5. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2.
  - 5.6. Os Salesianos de Évora reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.
  - 5.7. O retorno à atividade após desistência implica o pagamento de duas mensalidades e aceitação por parte do PT responsável.
  - 5.8. Em qualquer altura do ano, e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.
6. **Regime Geral de Proteção de Dados**
  - 6.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais.
  - 6.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo encarregado de educação.
7. **Tomada de Conhecimento**
  - 7.1. A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição, assim como o comprometimento do atleta indicado em baixo.

### **OS UTENTES COMPROMETEM-SE A:**

- Zelar pelas instalações e material utilizado na prática da sua atividade.

- Respeitar os diversos regulamentos dos Salesianos de Évora em todas as situações.

Évora, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ O Ute: \_\_\_\_\_